



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gerenciamento dos Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 0004455-55.2023.4.06.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0272883/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO** E O **BANCO DO BRASIL S/A**, COM FINALIDADE DE EFETUAR O PAGAMENTO DO PESSOAL DO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO** POR CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA.

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883) e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, situado no Setor Bancário Sul, Bloco "C", lote 32, 24º andar, em Brasília (DF), neste ato representado pelo Sr. Gilberto Pinto Figueiredo Costa Neto, brasileiro, casado, bancário, RG nº [REDAZIDO] expedido pela SSP-AM, CPF/MF nº [REDAZIDO]; no uso da competência delegada pelo substabelecimento de procuração, doravante denominado BANCO DO BRASIL, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, o **prazo de vigência** estipulado na Cláusula Sexta do Termo de Compromisso fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, para o período de **17 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao **TRF6** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos, ratificam as demais cláusulas e condições do Termo, assinando o presente digitalmente para um só efeito.

Edmundo Veras dos Santos Filho
Diretor-Geral do
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Gilberto Pinto Figueiredo Costa Neto
Gerente Geral - Agência Setor Público
BANCO DO BRASIL S.A

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 21/02/2024, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pinto Figueiredo Costa Neto, Usuário Externo**, em 04/03/2024, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0646618** e o código CRC **4120EABC**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0004455-55.2023.4.06.8000

0646618v2